
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DESLIGAMENTO - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 094/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nome do servidor (a) público (a), protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o (a) Servidor (a) público (a) municipal **ARINALDO LOPES PEREIRA**, portador (a) da matrícula 00012, do cargo de PNS II – 30 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A3BBCC6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2026. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>